

PROCESSO: 2024-JWBB9
CONTRATO Nº 2024.000065.32101.01

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



Contrato nº 2024.000065.32101.01
Processo E-docs nº 2024-JWBB9
Concorrência Eletrônica Nº 002/2024
ID CidadES nº: 2024.500E0600013.02.0001

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000065.32101.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, E A EMPRESA ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, doravante denominada **SECTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 2º Andar, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-380, representado por seu Secretário Sr. Bruno Lamas Silva, nomeado através do Decreto nº 246-S, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DIO de 01 de janeiro de 2023, e a Empresa **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 29.150.998/0001-92, com sede à Rua da Assembleia, nº 00010, Sala 2705, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.011-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. João Marcelo Pires Ferreira, brasileiro, solteiro, Engenheiro mecânico, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 2024.000065.32101.01, que tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio especializado, especializado na elaboração de projetos de arquitetura, complementares de engenharia, sondagem e perícias técnicas, para a unidade da SECTI, o CEET Iúna, localizada no Município de Iúna, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2024.000065.32101.01, por mais 69 (sessenta e nove) dias, a contar de 23/05/2025, e do prazo de execução por mais 69 (sessenta e nove) dias, a contar de 23/05/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, o previsto no artigo 91, § 4º, da Lei 14.133/2021, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

1.2 Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 2024.000065.32101.01 ora aditado, que se encerraria em 22/05/2025, passará a se encerrar em 31/07/2025 e a execução que se encerraria em 22/05/2025, passará a se encerrar em 31/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 A duração da garantia contratual prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato original será estendida proporcionalmente, de acordo com o novo prazo de vigência

PROCESSO: 2024-JWBB9
CONTRATO Nº 2024.000065.32101.01

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



contratual previsto no presente instrumento aditivo, pela Contratada, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, [data da assinatura eletrônica].

BRUNO LAMAS SILVA

(CPF: 071.378.277-30)

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional/SECTI

JOÃO MARCELO PIRES FERREIRA

(CPF: 055.001.987-18)

Sócio Administrador - **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

PROCESSO: 2024-JWBB9
CONTRATO Nº 2024.000065.32101.01

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



ANEXO A CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 21/05/2025 14:37:25 -03:00

JOÃO MARCELO PIRES FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 21/05/2025 17:31:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 17:31:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILCILENE GONZAGA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - SUCOV - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-79KK1G>